



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI N.º. 331, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,

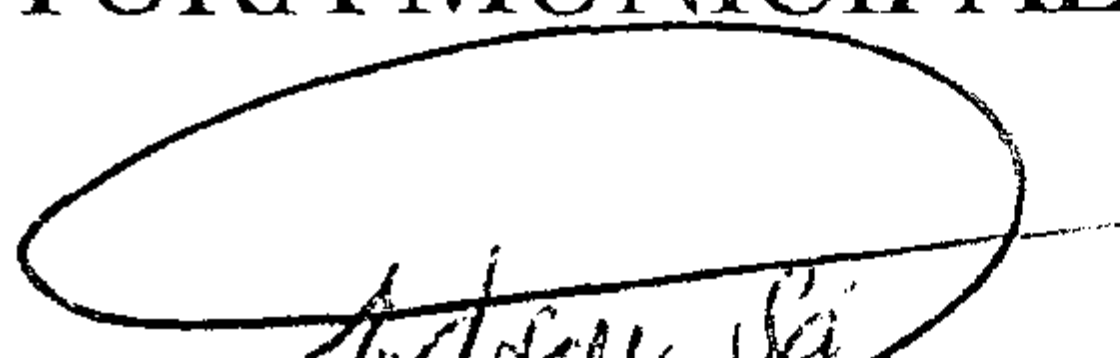
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1 º. - Declara de utilidade pública a FUNDAÇÃO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS, com sede o foro na Cidade de Eusébio.

ART. 2 º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em
12 de dezembro de 1997.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL